



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE

Travessa Silva Jardim, nº 370, Aldeia - CEP 68.040 - 540, Santarém - Pará  
(93) 3522 5452 E-mail: [semma@santarem.pa.gov.br](mailto:semma@santarem.pa.gov.br)

## LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2023/0000129

**VALIDADE ATÉ : 19/07/2027**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 23, 30 e 225 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 6.938/1981, a Lei Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 237/1997 e o Código Ambiental do Município de Santarém - Lei nº 17.894/2004, concede a presente Licença ao empreendimento abaixo discriminado:

**Nome/Razão Social:** ITAIPAVA S/A

**Nome Fantasia:** ITAIPAVA S/A

**CNPJ/CPF:** 27.078.567/0058-72

**Endereço:** Avenida Antonio Simões, 589, Prainha, Santarém - Pará.

**Processo nº:** 2022.LO.0000245.

**Atividade Licenciada:** INSTALAÇÃO PORTUÁRIA DENTRO OU FORA DO PORTO ORGANIZADO, TERMINAL DE USO PRIVADO E ESTAÇÃO DE TRANSBORDO SOMENTE PARA CARGAS NÃO PERIGOSAS.

**Tipologia Licenciada:** 06 - OBRAS CIVIS E DE INFRAESTRUTURAS

**Porte:** Grande

**UND. MEDIDA:** MTM >7.500 ≤10.000

**PPD:** II

**Localização da Atividade:** Avenida Antonio Simões, 589, Prainha, Santarém - Pará.

**Coordenadas:** 2°25'45.04"S e 54°41'46.63"O

**Resp. Técnico:** Janice Paiva de Sousa

**ART Nº** PA20230969526

### OBSERVAÇÕES:

- I. Atividade licenciada conforme Resolução COEMA Nº 162/2021 e Lei Complementar 013/2022.
- II. Esta licença foi concedida nos termos do Parecer Técnico nº 2023/0000633, datado de 19/07/2023.

### OBRIGAÇÕES:

- Publicar a concessão da licença, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986;
- Solicitar a renovação da presente licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento;
- Esta Licença ou cópia autenticada da mesma deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso.

### CONTROLES AMBIENTAIS:

- Evitar eventuais transtornos aos vizinhos e ao meio ambiente, provocados por qualquer tipo de poluição;
- Realizar a carga e descarga dos produtos em horário e condições que não perturbem o sossego público;
- Apoiar projetos de Educação Ambiental promovidos pela **SEMMA, Órgãos Públicos, ONGs, etc.**

Esta Licença é válida a contar da presente data, observadas as condicionantes constantes neste documento.

Santarém, 19 de Julho de 2023.

**João Antonio Paiva de Albuquerque**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Nº 007/2021 - GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE

Travessa Silva Jardim, nº 370, Aldeia - CEP 68.040 - 540, Santarém - Pará  
(93) 3522 5452 E-mail: [semma@santarem.pa.gov.br](mailto:semma@santarem.pa.gov.br)

**RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.O. Nº 2023/0000129**

1. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados deverão ser procedidas de anuência da SEMMA e, ainda, mediante decisão motivada esta Secretaria poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, caso ocorra:
  - Violação ou inadequação de qualquer condicionante, exigências ou normas legais.
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença.
  - Superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública.

**2. Controles ambientais:**

- Manter o nível de ruído conforme estabelece as normas técnicas da ABNT;
- Esta licença NÃO dispensa, e nem substitui os demais alvarás e/ou certidões exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- Qualquer mudança promovida no empreendimento deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental;
- Comunicar imediatamente à SEMMA a ocorrência de qualquer incidente que possa vir causar dano ambiental;

**3. Condições específicas:**

**Prazo: 30 dias**

- Apresentar cópia da publicação desta Licença no Diário Oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação.

**Prazo: 60 dias**

- Apresentar certificado do corpo de bombeiros atualizado.

**Prazo: Anualmente**

- Apresentar ao final de cada ano de exercício desta Licença o Relatório de Informação Ambiental - RIA, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, além do comprovante de recolhimento de taxa administrativa anual referente à atividade licenciada, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da Licença Ambiental, conforme Lei Complementar Nº 013/2022, de 23 de dezembro de 2022;
- Cópia alvará de funcionamento; alvará do corpo de bombeiros; relatório de movimentação de cargas; relatório fotográfico; relatório de operações; comprovação de implementação do PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL;
- A não apresentação do R.I.A., bem como o não recolhimento de taxa administrativa anual referente a atividade licenciada implica na suspensão ou cancelamento imediato da Licença de Operação, bem como instauração de procedimento administrativo.

Este documento ambiental só é válido para as condições acima até a data de 19/07/2027, porém caso algum prazo estabelecido neste documento ambiental for descumprido, automaticamente este perderá sua validade;

I. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade;

II. A desobediência ou o não cumprimento das determinações implicará em pena ou multa conforme Código Ambiental Municipal - Lei nº 17.894, Lei Estadual nº 5.887, Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e Decreto Federal nº 6.514/2008.

Santarém, 19 de Julho de 2023.

**João Antonio Paiva de Albuquerque**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Nº 007/2021 - GAP/PMS



**Prefeitura Municipal de Santarém**

AVENIDA DR. ANISIO CHAVES 853 - AEROPORTO VELHO - 68.030-290

CEP: 68040000 - SANTARÉM - PA

---

**Manifesto do Documento**

---

**Doc Nº:** SLA-001-00085851

*Chave de autenticação do documento 'B41723D2', gerado por LEO no dia 19/07/2023 às 16:30:17. Para confirmar a autenticidade, consulte o documento utilizando a chave de autenticação.*



**Nome:** JOAO A. PAIVA DE ALBUQUERQUE  
**CPF:** 323.\*\*\*.\*\*\*-15  
**Assinado** 20/07/2023 às 11:31:18